



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 618/2016

Requer informações acerca de
venda de fralda Geriátrica em
Farmácia Popular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por vários moradores, reclamando da falta das fraldas geriátricas na Rede Pública;

CONSIDERANDO que, a família que tem uma pessoa acamada em casa, tem muitos gastos, a ponto de não ter como arcar com as despesas do doente;

CONSIDERANDO que, segundo informações, a Farmácia Popular vende fralda Geriátrica somente para pessoas acima de 60 anos ou com deficiência.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A administração tem conhecimento que somente pessoas acima de 60 anos ou com deficiência podem comprar fraldas geriátricas em Farmácia Popular?
- 2º) Se a resposta for positiva, existe algum modo da pessoa adquirir essas fraldas a um preço mais acessível?
- 3º) Quando será normalizado a distribuição de fraldas geriátricas na Rede Pública?
- 4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2.016.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 4579/2016 - 29/04/2016 10:27